







Rua Industrial do Monte Carreira, Lote A3 4805-346 Ponte, Guimarães tel. 253 571 539 / Fax: 253 570 555 e-mail: geral@ecomovimento.pt www.ecomovimento.pt



# Protocolo para a Recolha de Óleos Alimentares Usados

Guimarães, 11 de Abril de 2017.

### EcoMovimento, Lda.



### EcoMovimento, Lda.

Reutilizar hoje para melhorar o amanhã...



## <u>Índice</u>

1.	Outorgantes	3
	Objecto do protocolo	
	Análise da rede actual de recolha de OAU do Município de Paredes	
	Metodologia de recolha de OAU	
	Obrigações da EcoMovimento	
	Obrigações do Município de Paredes	
/.	Duração, termo, rescisão do protocolo	6







## 1. Outorgantes

**1º Outorgante:** Município de Paredes, com sede em Praça José Guilherme e pessoa colectiva 506656128, aqui representado por Celso Manuel Gomes Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara.

**2º Outorgante:** EcoMovimento, Lda., com sede na Rua Industrial do Monte Carreira, Lote A3, 4805-346, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães, N.I.F. 509 876 110, doravante designado por EcoMovimento e aqui representado pelo sócio-gerente Hugo João Queirós Rocha.

3

## 2. Objecto do protocolo

Os outorgantes decidem celebrar este protocolo com os seguintes objectivos:

- a) Encontrar o devido encaminhamento para os óleos alimentares usados, doravante designados como OAU, produzidos, sobretudo, no sector doméstico do Município de Paredes.
- b) Cumprimento do Decreto-Lei n.º 267/2009 de 29 de Setembro.

## 3. <u>Análise da rede actual de recolha de OAU do Município de Paredes</u>

Admite-se que o Município de Paredes tem 86.000 habitantes, à data da celebração deste protocolo.

A rede actual de recolha de OAU do Município de Paredes é constituída por 20 (vinte) oleões, cuja localização é identificada no Anexo 1 deste protocolo.

Segundo a alínea b) do Artigo 8º do DL 267/2009, até 31 de Dezembro de 2015, devem haver 30 pontos de recolha (oleões) por cada Município com mais de 50.000 habitantes. Faltam, por isso, 10 pontos de recolha de OAU ao Município de Paredes para que o referido decreto-lei seja cumprido.

EcoMovimento disponibiliza, no mínimo, 14 oleões para serem instalados nas Escolas do Município de Paredes e, desta forma, o número de pontos de recolha exigido pelo DL 267/2009, será assegurado. Os oleões são propriedade EcoMovimento.





#### 4. Metodologia de recolha de OAU

A recolha de OAU deve seguir os passos da Figura 1. O Município de Paredes deve disponibilizar a informação da Figura 1 aos munícipes, através de autocolantes nos oleões da via pública.

Figura 1 – Metodologia de Reciclagem de OAU



1. Depois de usar, deixar arrefecer o OAU!



2. Colocar o OAU numa garrafa ou garrafão de plástico.



3. Quanto estiver cheio, fechar muito bem.



4. Introduzir a garrafa ou garrafão de OAU no Oleão.



óleo alimentar usado em garrafas de vidro



óleo lubrificante de motores



Não despejar o OAU no oleão!



Não deitar lixo comum no oleão!

Figura 2 - Oleão EcoMovimento



EcoMovimento, Lda.

Rua Industrial do Monte Carreira, Lote A3 | 4805-346 Ponte | Guimarães tel. 253 571 539 | fax. 253 570 555 | geral@ecomovimento.pt | www.ecomovimento.pt | Este documento foi impresso em papel reciclado!



4



## 5. <u>Obrigações da EcoMovimento</u>

- a) Instalar oleões em todas as Escolas do Município de Paredes. Valorizar o OAU recolhido nas Escolas através da entrega de prémios materiais destinados à Escola e aos alunos.
  - Prémio OAU para os alunos. É entregue um prémio OAU por cada 25 litros de OAU que a Escola reciclar. Exemplos de prémios: mochilas, óculos de sol, bolas de futebol, selfie sticks, etc.
  - II. **Prémio Agrupamento ECO** para a Escola. É entregue um prémio, no final do ano lectivo, ao Agrupamento que apresentar melhor média de OAU reciclado por aluno. Todos os Agrupamentos de Escolas que têm o projecto de reciclagem de OAU serão considerados para a atribuição deste prémio. Exemplos de prémios: mesa de ping-pong, matrecos, balizas, escorregas infantis, etc.
  - III. **Prémio Aluno ECO** para um aluno do Agrupamento vencedor. É entregue um prémio, no final do ano lectivo. Exemplos de prémios: computador portátil, smartphone, Playstation 4, etc.
- b) Garantir que os OAU são recolhidos conforme previsto na legislação aplicável e conforme descrito na Figura 1.
- c) A recolha de OAU deve ser realizada uma vez por mês, nos primeiros 3 meses de vigência do presente protocolo. Este período poderá ser ajustado pela EcoMovimento, com conhecimento do Município, desde que EcoMovimento o considere favorável.
- d) A prontidão de recolha, em caso de pedido de recolha urgente por parte do Município, deve ser, no máximo, 5 dias úteis.
- e) Assegurar as limpezas dos oleões. Quando houver derrames de OAU que resultem de vandalismo ou tentativa de roubo, a limpeza deve ser executada pelo Município. A área envolvente ao oleão (passeios, calçadas, etc.) deve ser limpa pelo Município.
- f) Fornecer, mensalmente, os dados de recolha de OAU, via e-mail. Nos dados de recolha devem constar:
  - Identificação do ponto de recolha
  - II. Data e hora da recolha
  - III. Quantidade recolhida (valor aproximado)
  - IV. Funcionário Responsável
  - V. Observações adicionais
- g) Fornecer, mensalmente, uma Guia de Acompanhamento de Resíduos, Modelo A com a quantidade total recolhida nos pontos do Município.



## EcoMovimento, Lda. Reutilizar hoje para melhorar o amanhã...



6

## 6. Obrigações do Município de Paredes

- a) Limpar as áreas envolventes (passeios, calçadas) aos oleões de rua, uma vez por ano e enviar comprovativo de limpeza à EcoMovimento. Colar novos autocolantes nos oleões instalados na via pública.
- b) Preencher o Anexo 1 e entregá-lo a EcoMovimento na data da assinatura do presente protocolo.
- c) Informar todos os munícipes que o Município de Paredes dispõe de uma rede de recolha de OAU. Essa divulgação deve ser feita da seguinte forma:
  - I. Colar novos autocolantes nos oleões instalados na via pública.
  - II. Cartazes a afixar nos pontos de informação do Município
  - III. Anúncios no jornal e rádios do Município, se aplicável.
  - IV. Anúncios nas missas do Município.
  - V. Via postal com folheto informativo. Este folheto pode ser enviado juntamente com a fatura da água, se aplicável.
- d) Fornecer a EcoMovimento uma lista completa e actualizada de todos os potenciais produtores de OAU: estabelecimentos do sector HORECA, escolas, entidades de responsabilidade social, etc. Cada produtor de OAU deve ser identificado com denominação comercial, denominação social, NIF, morada e telefone.
- e) Sempre que oportuno, recomendar a EcoMovimento aos produtores de OAU do sector HORECA para a prestação dos serviços de recolha de OAU.
- f) Comprometer-se que, durante a vigência do presente protocolo, a EcoMovimento será a parceira exclusiva do Município para o serviço de recolha de OAU.

## 7. <u>Duração, termo, rescisão do protocolo</u>

O presente protocolo tem início na data de assinatura e é válido por um período de 1 ano, renovável por períodos iguais e sucessivos.

O presente protocolo poderá ser rescindido por qualquer dos outorgantes desde que a rescisão seja comunicada com antecedência de sessenta dias, via correio registado com aviso de recepção. Consideram-se válidas as moradas identificadas no ponto 1 deste protocolo.

Em caso de rescisão ou termo deste protocolo, EcoMovimento procede ao levantamento de todos os oleões instalados no Município.

MUNICÍPIO DE PAREDES

EcoMovimento, Lda

A Gerência

EcoMovimento, Lda.

Rua Industrial do Monte Carreira, Lote A3 | 4805-346 Ponte | Guimarães tel. 253 571 539 | fax. 253 570 555 | geral@ecomovimento.pt | www.ecomovimento.pt |





Anexo 1 – Localização dos Oleões do Município de Paredes

7

	Morada	Coordenadas GPS
1		
2		
3		
4		
5	Sc.	
9		
7		
8		
6		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



Este documento foi impresso em papel reciclado!